



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**DESPACHO Nº 4576/2023/GS, O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 13.2.2 do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 026/2019 SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **DEGRAUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 04.426.731/0001-54**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000024774-8;

Considerando o Parecer n.º 1126/2023 (1979764), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 2201/2023 (1993330) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;**

Considerando, a flagrante negligência da empresa **DEGRAUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **DEGRAUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 04.426.731/0001-54, PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 410,59 (quatrocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos)**, correspondentes a **2% (dois por cento) sobre o valor adjudicado**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 3, inciso II do Decreto nº 2.271/2019 e o item 13.2.2 do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 026/2019 SAÚDE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, assinado e datado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 29/04/2024, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3117871** e o código CRC **AAF71EA0**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000024774-8

SEI Nº 3117871v1